



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 010 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora ELIANE CRISTINA FERREIRA MANDUCA correspondente ao período aquisitivo de 03/07/2020 a 02/07/2021.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

| NOME                                | CARGO                    | PERÍODO<br>AQUISITIVO      | FÉRIAS     |            |
|-------------------------------------|--------------------------|----------------------------|------------|------------|
|                                     |                          |                            | INÍCIO     | FIM        |
| ELIANE CRISTINA FERREIRA<br>MANDUCA | Técnico em<br>Enfermagem | 03/07/2020 à<br>02/07/2021 | 20/01/2022 | 18/02/2022 |

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 05 de Janeiro de 2022.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**